



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL Nº 275/2024

HASTA PÚBLICA POR LICITAÇÃO VERBAL, PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE 10 CAIS DE ATRACAÇÃO NOS CANAIS URBANOS DA RIA DE AVEIRO PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MARÍTIMO-TURÍSTICA

Faz-se público que, em conformidade com a deliberação de Câmara de 03/10/2024, e nos termos do preceituado no n.º 1 do art.º 27.º e n.º 1 do art.º 31.º, ambos do Regulamento dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro (RCURA), na sua redação atual, no dia **12 de novembro de 2024**, pelas **09:30h**, no Pequeno Auditório, do Centro de Congressos de Aveiro, sito no Cais da Fonte Nova, em Aveiro, se procederá à Hasta Pública, para a arrematação do direito de uso privativo de 10 Cais de atracação permanente nos canais urbanos da Ria de Aveiro, para o exercício da atividade marítimo-turística.

1) A Hasta Pública será realizada pela seguinte Comissão:

Presidente – Vereador Rogério Carlos;

1º Vogal – Ana Cristina Ferreira;

2º Vogal – Sónia Almeida.

2) Podem licitar todos os interessados, pessoas individuais ou coletivas, desde que apresentem previamente os documentos mencionados no ponto 4.3 das Condições do Procedimento, até às **16:30h do dia 08/11/2024**, a fim de se verificar se se encontram preenchidos os requisitos previstos, sob pena de não admissão.

3) Não é admitida a entrega de quaisquer documentos no dia da Hasta Pública.

4) À hora designada, inicia-se a praça, na presença da referida Comissão, a quem compete conduzir a referida Hasta Pública.

5) Cada pessoa, singular ou coletiva, apenas pode ser titular do direito de uso privativo de um Cais de Atracação, podendo licitar para todos os outros. No entanto, após arrematação de um Cais o arrematante fica impedido de continuar a licitação para os demais.

6) O prazo do direito de uso é de 5 anos, com início a 01/01/2025.

7) A base de licitação dos Cais a atribuir é:



Cais	Zonamento	N.º de Lugares	Valor Base (€)
2	Zona I - Lago da Fonte Nova	3	200.000,00
5	Zona III - Doca do Côjo	3	350.000,00
6	Zona IV - Canal Central	3	350.000,00
8	Zona IV - Canal Central	3	350.000,00
9	Zona IV - Canal Central	2	250.000,00
10-A	Zona IV - Canal Central	3	350.000,00
10-B	Zona IV - Canal Central	3	350.000,00
11	Zona IV - Canal Central	2	250.000,00
13	Zona IV - Canal Central	3	350.000,00
18	Zona VII - Cais dos Botirões	2	200.000,00
Total de Embarcações		27	

- 8) Não são admitidos lances inferiores a 5.000,00 euros.
- 9) Após a arrematação, o Cais a atribuir será ao concorrente que tiver oferecido o melhor preço.
- 10) O pagamento será efetuado da seguinte forma, sob pena de revogação do Alvará de Licença e com perda das importâncias pagas: 15% do valor da arrematação no dia da Hasta Pública; 5 % do valor da arrematação até ao dia 10/01/2025, e 20% ao ano até ao dia 10 de janeiro dos anos subsequentes, até perfazer 100% (2029).
- 11) Ao valor da arrematação, acresce o valor da taxa de recursos hídricos, a definir pela APA, IP/ARH-C (valor anual), e o valor da taxa de atracação permanente em trapiches ou cais de propriedade Municipal (valor anual ou mensal) prevista no ponto 2.2 do Capítulo IX do Anexo I ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município de Aveiro, na sua redação atual.
- 12) Deverá ser prestada caução, até 30 (trinta) dias após a Hasta Pública, de valor correspondente a três anuidades da taxa de atracação permanente em trapiches ou cais de propriedade Municipal, conforme ponto 8 das Condições do Procedimento por Hasta Pública.
- 13) O não cumprimento das Condições do Procedimento por Hasta Pública e do RCURA implica a perda dos direitos sobre o Cais atribuído, bem como das importâncias pagas.
- 14) A interpretação e a resolução de situações omissas é da competência da Comissão.
- 15) O processo encontra-se patente para consulta, a partir da data de publicação do presente Edital e até ao dia anterior ao da realização da Hasta Pública, no site da Câmara Municipal de Aveiro, e na Divisão de Compras e Património – Subunidade Compras e Aprovisionamento, da Câmara Municipal de Aveiro, sita no Centro de Congressos de Aveiro, Cais da Fonte Nova - Aveiro, todos os dias úteis, das 09:00h às 12:30h e das 13:30h às 16:30h.

Para se constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Aveiro, aos 21 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º)